



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA

Lajeado Novo - MA :: Diário Oficial - Edição 063 :: Terça, 06 de Abril de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga medidas restritivas, relacionadas ao combate à COVID 19 no âmbito do município de Lajeado Novo/MA, na forma e período que indica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

Considerando o atual estado da pandemia do coronavírus e o agravamento e alastramento das infecções e lotação próxima de 100% das vagas nos hospitais e redes credenciadas pelo estado do Maranhão na maioria dos municípios, inclusive em Porto Franco e Imperatriz, municípios referências de média e alta complexidade, respectivamente;

Considerando a prorrogação pelo Governo do Maranhão até o dia 11 de abril de 2021 das medidas restritivas adotadas restritivas contra a Covid-19, através do Decreto nº 36.643, de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até o dia 11 de abril de 2021, as medidas para enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, determinadas pelo Decreto Municipal n.º 15/2021, de 30 de março/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor às 00h00min do dia 06 de abril até às 23h59min do dia 11 de abril de 2021, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE ABRIL DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lajeadonovo.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba492a90aaf76d7c3dfb5aeb9b3a889dc66774b1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

